



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



**Requerimento nº 91/2011
(da Sra. Manuela d'Ávila)**

Requer alteração no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, acrescentando o art. 225-A, para regulamentar o procedimento de indicação de cidadãos ao Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público.

Requeiro o encaminhamento ao Plenário desta Casa do Projeto de Resolução propondo alteração no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, acrescentando o art. 225-A, para regulamentar o procedimento de indicação de cidadãos ao Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público, com mecanismo de participação social.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2011

Deputada Manuela d'Ávila
PCdoB/RS